



RESPOSTA ÀS CONSULTAS

BLOCO 02

Consulta n°	15	Recebida em:	10/04/2026 - 12h18
Eu estou finalizando o curso com o tcc já aprovado, até a fase final já estarei formado. Posso concorrer assim?			
Resposta à consulta			
Pela redação vigente, não. Na Modalidade TCC, podem participar apenas egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo. Esse requisito é de elegibilidade da modalidade e se aplica à inscrição/habilitação, não apenas às fases finais da premiação. Assim, se no momento da inscrição você ainda não for egresso, a candidatura não atende ao requisito da modalidade, mesmo que venha a se formar depois			

Consulta n°	16	Recebida em:	12/04/2026 - 18h51
O meu TCC se originou a partir de uma iniciação científica, e do conhecimento de um coletivo do bairro onde moro, desta forma, eu posso citar ao menos o coletivo na prancha? Ou isso implicaria em uma informação que possa indicar a autoria?			
Resposta à consulta			
Em princípio, não é recomendável. A prancha de apresentação e os demais materiais da avaliação de mérito não podem conter elementos que permitam identificar autoria, equipe, instituição, órgão, escritório, empresa ou qualquer pessoa física ou jurídica associada ao trabalho. Assim, se a menção ao coletivo puder indicar a autoria, a origem do trabalho ou a sua vinculação pessoal, isso pode comprometer o anonimato. A orientação mais segura é não citar nominalmente o coletivo na prancha. Se a referência for indispensável para a compreensão do trabalho, recomendamos tratá-la de forma genérica e não identificável.			

Consulta n°	17	Recebida em:	12/04/2026 - 18h53
Pode haver a citação de autores na prancha apresentada?			
Resposta à consulta			
Não. A prancha de apresentação e os demais materiais destinados à avaliação de mérito não podem conter qualquer identificação de autoria, orientação, equipe, instituição de ensino, órgão, escritório ou empresa. A identificação deve constar exclusivamente na Ficha Técnica.			



Consulta n°	18	Recebida em:	12/04/2026 - 20h02
Gostaria de saber se há um limite de TCCs que podem concorrer de uma mesma Instituição de Ensino.			
Resposta à consulta			
Não há, no edital, limite expresso de TCCs por Instituição de Ensino. Na Modalidade TCC, a regra é que cada Trabalho de Conclusão de Curso deve ser inscrito uma única vez pelo autor do TCC, na condição de proponente.			

Consulta n°	19	Recebida em:	13/04/2026 - 10h59
No formulário há um campo requisitando a regional do CAU/SP que o inscrito se enquadra. Essa regional está relacionada ao que exatamente?			
Resposta à consulta			
Na Modalidade TCC, esse campo está relacionado ao recorte territorial da Etapa de Destaque Regional da premiação. O Apêndice I prevê a seleção de 1 TCC por regional do CAU/SP, considerando os trabalhos inscritos em cada regional. Como a Ficha Técnica do TCC pede a Instituição de Ensino Superior e o Município, a referência mais adequada para esse enquadramento é o município da instituição de ensino onde o TCC foi desenvolvido/aprovado, e não o endereço residencial do inscrito. https://causp.gov.br/veja-as-cidades-atendidas-por-sede-do-conselho/			

Consulta n°	20	Recebida em:	13/04/2026 - 21h
Ao anexar os arquivos solicitados, como por exemplo, o Anexo VI, é necessário nomeá-los de alguma forma específica? Ou posso apenas deixar "Anexo VI - Declaração da Instituição de Ensino Superior". Já em relação às pranchas, que devem ser anônimas, elas podem seguir a mesma linha de nomenclatura, exemplificada acima?			
Resposta à consulta			
Não existe a necessidade de fazer uma nomenclatura específica. Ao subir o arquivo no campo correto, o sistema irá renomear o arquivo garantindo o anonimato das submissões.			

Consulta n°	21	Recebida em:	13/04/2026 - 21h12
O título das pranchas deve ser exatamente igual ao título da monografia aprovada?			
Resposta à consulta			
O edital da Premiação não exige que o título da prancha de apresentação seja exatamente igual ao título da monografia ou trabalho original.			



Consulta n°	22	Recebida em:	15/04/2026 - 13h09
<p>Gostaria de esclarecer uma dúvida referente ao número de pranchas a serem entregues na modalidade TCC. Na página 14 do edital, está indicado o envio de uma (01) prancha de apresentação, no formato A1. No entanto, ao acessar o modelo disponibilizado nos anexos, identifiquei duas pranchas como referência. Poderiam, por gentileza, confirmar se a submissão deve conter apenas uma prancha ou se é permitido o envio de duas?</p>			
Resposta à consulta			
<p>O referido item 4.5.FASE DE SUBMISSÃO do edital no item 4.5.7 é explícito quando ressalvada a exigência específica da MODALIDADE TCC, para a qual deverão ser apresentadas 02 (duas) PRANCHAS DE APRESENTAÇÃO, no formato A1 horizontal (841 x 594 mm).</p>			

Consulta n°	23	Recebida em:	16/04/2026 - 20h58
<p>As pranchas dos trabalhos que receberam menção honrosa ou destaque, na última edição desta premiação, estão disponíveis em algum lugar para consulta?</p>			
Resposta à consulta			
<p>Infelizmente os arquivos de outras premiações ainda não estão disponibilizados. No entanto, as premiações deste ano ficarão disponíveis na plataforma, na aba resultados.</p>			